



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 297/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES**, portador do R.G n.º 30.***.955-* e CPF/MF n.º 300.***.798-**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, licença prêmio de 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 20.02.2019 à 19.02.2024, gozando a partir de 28.09.2026 com término em 02.10.2026, conforme Certidão n.º 077/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 3 de 27



PORTARIA N.º 298/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. MARIA CRISTINA SANT ANNA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, para “Nível D Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 21,15 hora/aula, a Sra. MARIA CRISTINA SANT ANNA CARVALHO, portadora do RG n.º 20.***.360-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 120.***.938-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 4 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 5 de 27



PORTARIA N.º 299/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL - 40 HORAS, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível D Faixa Especialização - Diretor De Escola”, valor R\$ 20,20 hora/aula, para “Nível E Faixa Especialização – Diretor De Escola”, valor R\$ 21,00 hora/aula, a Sra. MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA, portadora do RG n.º 23.***.439-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.***.878-** no cargo de **DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL - 40 HORAS**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via 1doc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 6 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma
digital por SERGIO
LOPES DA
SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANDRE DI
NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 7 de 27



PORTARIA N.º 300/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível F Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 22,88 hora/aula, para “Nível G Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 23,80 hora/aula, a Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA**, portadora do RG n.º 21.***.960-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 935.***.599-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 8 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 9 de 27



PORTARIA N.º 301/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. LUCIMARA MARIA GRANADO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível B Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 19,55 hora/aula, para “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, a Sra. **LUCIMARA MARIA GRANADO**, portadora do RG n.º 28.***.968-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.***.708-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 10 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 11 de 27



PORTARIA N.º 302/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível F Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 22,88 hora/aula, para “Nível G Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 23,80 hora/aula, a Sra. **ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ**, portadora do RG n.º 17.***.448-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 063.***.168-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 12 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma
digital por SERGIO
LOPES DA
SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANDRE DI
NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 13 de 27



PORTARIA N.º 303/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, para “Nível D Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 21,15 hora/aula, a Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 21.***.746-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.***.408-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 14 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 15 de 27



PORTARIA N.º 304/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível B Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 19,55 hora/aula, para “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, a Sra. JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, portadora do RG n.º 33.***.792-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.***.528-** no cargo de PROFESSOR PEB I, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 16 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 17 de 27



PORTARIA N.º 305/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. MARIA ASSUNCAO VOLPINI DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível F Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 22,88 hora/aula, para “Nível G Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 23,80 hora/aula, a Sra. MARIA ASSUNCAO VOLPINI DE SOUZA, portadora do RG n.º 20.***.300-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 120.***.998-** no cargo de PROFESSOR PEB I, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 19/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 18 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 19 de 27



PORTARIA N.º 306/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. LUCILENE FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II - ARTES, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível A Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 18,80 hora/aula, para “Nível B Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 19,55 hora/aula, a Sra. LUCILENE FERREIRA, portadora do RG n.º 26.***.260-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.***.488-** no cargo de PROFESSOR PEB II - ARTES, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 20/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 20 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma
digital por SERGIO
LOPES DA
SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANDRE DI
NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 21 de 27



PORTARIA N.º 307/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. ESTER NOEMI DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível B Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 19,55 hora/aula, para “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, a Sra. **ESTER NOEMI DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 24.***.152-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.***.838-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via Idoc em 20/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 22 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por
SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 23 de 27



PORTARIA N.º 308/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. GIVANILDA RODRIGUES MONDECK, ocupante do cargo de PROFESSOR COORDENADOR, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível C Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 20,34 hora/aula, para “Nível D Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 21,15 hora/aula, a Sra. GIVANILDA RODRIGUES MONDECK, portadora do RG n.º 26.***.781-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 271.***.898-** no cargo de **PROFESSOR COORDENADOR**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via 1doc em 20/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 24 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma
digital por SERGIO
LOPES DA
SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI
NALLO:26699631888

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANDRE DI
NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 25 de 27



PORTARIA N.º 309/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, a Servidora Público Municipal, a Sra. ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 2º, inc. II, da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Nível F Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 22,88 hora/aula, para “Nível G Faixa Especialização - PEB I E PEB II”, valor R\$ 23,80 hora/aula, a Sra. **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 26.***.642-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 261.***.178-** no cargo de **PROFESSOR PEB I**, de acordo com o que se refere o Anexo III, a que se refere o Art. 53 do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da solicitação protocolada via 1doc em 21/08/2026, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 26 de 27



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA
SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1371

Página 27 de 27



PORTARIA N.º 310/2026.

De 28 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO**, portador do RG n.º 48.***.393-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.***.878-**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2026 à 10.01.2027, gozando a partir de 28.09.2026 com término em 07.10.2026, conforme Certidão n.º 164/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:269178568
86
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
31888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André Di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69